

Tabela 1: ATO NORMATIVO CCEA 04/2008. Pontuação de Atividades Complementares*

Atividades	Aproveitamento**	
	Horas-aula	Máximo
Categoria 1: Atividades de ensino		80 h/a
Monitoria em disciplina do curso de graduação em Engenharia de Alimentos	1 semestre = 20 h/a	40 h/a
Cursos de formação complementar da área	20 h/a por curso	20 h/a
Participação em eventos acadêmicos, seminários e minicursos	4 a 7 h/a	12 a 21 h/a
Outras atividades de ensino		Até 30 h/a
Categoria 2: Atividades de pesquisa		80 h/a
Iniciação Científica (não validada em EQA 5511)	1 semestre = 40 h/a	80 h/a
Publicação		40 h/a
a) artigo completo em evento nacional	15 h/a	
b) artigo completo em evento internacional	20 h/a	
c) resumo em evento nacional/internacional	5 h/a	
d) artigo em periódico não indexado	30 h/a	
e) artigo em periódico indexado	40 h/a	
Participação em evento científico	10 h/a = 1 evento	Até 20 h/a
Palestras técnicas	2 h/a = 1 palestra	Até 12 h/a
Outros		Até 15 h/a
Categoria 3: Atividades de extensão		80 h/a
Estágio não obrigatório (não validada como disciplina optativa)	40 h/a por estágio	80 h/a
Gestão de diretório estudantil	10 h/a por ano	20 h/a
Gestão de empresa júnior*	20 h/a por semestre	40 h/a
*Participante <i>trainee</i> = só valida horas em caso de efetivação.		
Consultor de projeto em empresa júnior	5 h/a por mês	20 h/a
Participação em organização de evento acadêmico	5 h/a por evento	Até 10 h/a
Visitas técnicas	3 h/a por visita	Até 15 h/a
Outras atividades de extensão		Até 15 h/a
Categoria 4: Outras Atividades		50 h/a
Língua estrangeira		Até 10 h/a
Atividades profissionais diversas		Até 20 h/a
Atividades esportivas		Até 10 h/a
Seminários de Atividades Complementares	2 h/a por seminário	10 h/a
Doação de sangue, plaqueta, medula, etc.	5 h/a	20 h/a
Voluntariado	2 h/a por atividade	10 h/a
Outras atividades		Até 20 h/a

* Tabela atualizada conforme Resolução Normativa N° 001/2015/CCEA de 12 de maio de 2015.

** Requisito: 100 horas/aula = Total mínimo de horas obrigatórias desenvolvidas nas atividades.